
Reformas no ensino, modernização consentida: a experiência de Francisco Campos (anos 20 e 30)

Maria Célia M. de Moraes
Professora Titular em Educação Brasileira da UFSC

RESUMO

O artigo visa discutir a presença de Francisco Campos na educação brasileira nos anos vinte e trinta, deste século. Ademais, procura demonstrar as formas e os modos pelos quais o campo educacional se constituiu em uma importante mediação para sua estratégia política mais ampla, qual seja, a da construção, no Brasil, de um estado-nação centralizador, moderno e anti-liberal. Seu papel como Secretário dos Negócios da Educação e Saúde Pública (1930-1932), suas reformas do ensino, e as alianças políticas que estabeleceu (no Estado de Minas Gerais e na Administração Federal) foram sempre forte apoio a esta estratégia. Nesse contexto, Campos fez do campo da educação um palco para seus propósitos políticos e ideológicos.

Palavras-Chave: reformas de ensino; política; ideologia; história da educação.

ABSTRACT

This article aims to discuss the strong presence of Francisco Campos in the Brazilian Education during the 1920s and 1930s. It searches, as well, to demonstrate in which ways Education has been an important mediation for his broader political strategy aimed at building a modern, centralized and anti-liberal Nation-State in Brazil. His role as Secretary of Education and Public Health (1930-1932) of the Provisory Government, his as well as the political alliances he has established (in State of Minas Gerais and at the National Administration level), have always been a relevant support for his strategy. In this context, he succeeded in making the field of Education a stage for his political and ideological proposals.

Key words - educational reforms, Ideology;

Polícia é polícia mesmo, símbolo odioso do poder num país onde ouvi de um de seus poucos estadistas inteligentes, o recentemente falecido Francisco Campos, a frase estarrecedora de que "*governar é prender*". Escutei dele também "*que o povo não precisa de governo, precisa é de curatela*".

Pedro Nava

O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer.

Walter Benjamin

oligarca – parecia conviver com o do jurista e reformador do ensino que, inúmeras vezes, pautou seus discursos e referenciou propostas em idéias modernizantes, naquele momento identificadas com a construção, no país, de um Estado nacional forte, centralizador, intervencionista e antiliberal. Pertencente aos setores mais jovens e progressistas da oligarquia mineira, da "quase impenetrável oligarquia", vivenciou como poucos a tensão entre conservadorismo e modernização.

As oscilações entre conservadorismo e as resoluções de modernização institucional - sempre perpassada por forte legalismo - pode ser percebida em seu desempenho como deputado estadual, deputado federal, como Secretário dos Negócios do Interior do Governo Antônio Carlos, em Minas Gerais e, ganhando contornos ideológicos cada vez mais nítidos, em sua participação nos acontecimentos do pós- 1930 e no Golpe de 1937. Foi,

INTRODUÇÃO

A atuação pública de Francisco Campos, nos anos vinte e trinta deste século, foi marcada por dois movimentos aparentemente contraditórios. O perfil liberal e conservador – como convinha a um jovem

porém, em sua atuação como reformador do ensino, tanto no Governo Antônio Carlos (1926-30), como à frente do então recém criado Ministério dos Negócios da Educação e da Saúde Pública (1930-32), que revelou sua habilidade em articular e manipular as duas faces de sua posição política, sempre em defesa "dos interesses constituídos e dos direitos adquiridos".

Este artigo busca acompanhar a trajetória de Francisco Campos como reformador do ensino: em Minas, propondo uma escola moderna, inspirada nos ideais liberais do escolanovismo; no governo revolucionário de Vargas, explicitando gradativamente o que seriam o *lugar e a finalidade* da educação. Por um lado, lugar da disciplina - moral e cívica -, da obediência, do adiestramento, da formação da cidadania e da força de trabalho necessárias à modernização consentida. Por outro, finalidade submissa aos desígnios do Estado, visto por Campos como organismo político, econômico, mas, sobretudo, ético, expressão e forma "harmoniosa" da Nação brasileira.

O que interessa assinalar é que às vezes mais claramente, outras nem tanto, Francisco Campos instrumentalizou a educação em proveito de suas articulações políticas. Ora pela ousadia, pelas propostas inovadoras e modernizantes, como em Minas, ora pela cautela, pelo rígido controle, pelas várias concessões, como no Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, a educação, para ele, foi sempre estratégia política, todo o tempo subordinada à política.

AS REFORMAS DE MINAS GERAIS

Campos compreendeu - e contribuiu para efetivá-las - as determinações do Presidente do Estado de Minas, sensível às idéias de renovação do poder político que ganhavam força no país: inovar, por certo, mas sem provocar fissuras na velha estrutura de poder oligárquico. Isto é, tratava-se de preservar o regime político em vigor, ainda que reconheci-

damente deturpado por práticas que comprometiam sua legitimidade e funcionalidade. Assim, para mudar sem nada mudar, o governo acolhia as reivindicações defendidas pelos opositores da velha oligarquia, como o voto secreto, a maior tolerância com as divergências políticas, a busca pela moralização do poder, a expansão das oportunidades de ensino e assim por diante.

No conjunto dessas propostas, as reformas educacionais empreendidas por Antônio Carlos e Francisco Campos viriam desempenhar papel estratégico. Por um lado, atendiam às reivindicações de ampliação da rede escolar e de maiores oportunidades de acesso ao ensino, por outro, contribuíam para captar a adesão dos setores urbanos emergentes e dos opositores da velha estrutura de poder para seu programa de governo.

Em setembro de 1926, Francisco Campos foi nomeado Secretário dos Negócios do Interior, secretaria que, entre outros assuntos, tinha a seu encargo cuidar da educação no Estado. Embora nessa época o perfil ideológico de Francisco Campos já indicasse seu conservadorismo, a Reforma que ajudou a implementar - e que levou o seu nome -, foi ousada e, ao menos como proposta, fortemente modernizante.

Antônio Carlos não ignorava o intenso debate que se realizava em nível nacional sobre a precariedade das instituições escolares brasileiras e a necessidade de uma renovação profunda no sistema educacional do país. Expressava com confiança sua convicção sobre a importância e o papel da educação que, a seu ver, haveria de forjar "os moldes em que se há de situar e mover o espírito público da época, ao qual a educação confere os seus princípios, os seus pontos de apoio e as suas diretivas e, por conseguinte, o valor e a autoridade que venha a exercer no governo e na direção do país". Cada nação, afirmava, "terá o espírito correspondente ao seu sistema de educação".¹

Tal projeto político, somado ao entendimento – sobretudo de Francisco Campos – de que somente ao Estado caberia a direção de uma reforma realmente eficaz, determinou um efetivo compromisso do governo com a expansão escolar em Minas. Entre 1926 e 1930 foram criadas, aproximadamente, três mil e oitocentas novas unidades do ensino primário, o que significou um acréscimo de 87% na matrícula escolar no Estado. O governo criou, ainda, vinte e uma escolas normais oficiais² em um Estado que até então possuía apenas duas.

Logo após sua posse como secretário, em outubro de 1926, Francisco Campos convocou os professores da rede pública de ensino mineiro para um grande encontro estadual: o Congresso de Instrução Pública, realizado em Belo Horizonte, entre 9 e 14 de maio de 1927. Eram os primeiros passos de um movimento que objetivava cultivar, em Minas, um clima favorável à renovação do ensino pretendida pelo governo. A este encontro compareceram cerca de quatrocentos e cinquenta professores da rede de ensino pública e, diante dessa platéia, Francisco Campos apresentou as bases da Reforma: as inovações referentes ao ensino primário – introduzindo a concepção de um ensino que “entre nós incorpore (...) os processos e métodos da vida, reproduzindo, sempre que puder, as oportunidades que a vida oferece à aquisição de noções e de conhecimentos” – e a ênfase na formação do professor, “obra de formação profissional e técnica” visando criar “um corpo de elite docente, de cuja inteligência e atividade dependerá o melhoramento progressivo do ensino primário em nosso Estado”.³

Campos considerava que a solução do problema da educação residia na construção de uma organização escolar adequada. Assim, procurou montar uma estrutura que, do ponto de vista administrativo e pedagógico, otimizasse ao máximo as condições para o desempenho

da ação educativa. A primeira medida foi a de definir o princípio de autoridade que nortearia a Reforma: a Secretária do Interior, da qual emanariam, necessariamente, não apenas os regulamentos, como também as instruções destinadas à execução das cláusulas regulamentares. E não foram poucas tais instruções. Em outubro de 1927, foi publicado o Regulamento do Ensino⁴ (Decreto-lei o. 7.970-A, de 15 de outubro de 1927) e, em seguida, os Programas do Ensino Primário (Decreto-lei n. 8.094, de 22 de dezembro de 1927). No ano seguinte publicaram-se o Regulamento do Ensino Normal⁵ (Decreto-lei n. 8.162, de 20 de janeiro de 1928), os Programas do Ensino Normal (Decreto-lei n. 8.225, de 11 de fevereiro de 1928), e finalmente, o Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento (Decreto-lei n. 8.987, de 22 de fevereiro de 1929).

A publicação dos regulamentos e programas teve que ser acompanhada de um intenso processo de sensibilização do professorado e, sobretudo, dos setores mais tradicionais da sociedade mineira, notadamente a Igreja católica, de grande penetração e influência em Minas. A Igreja, por certo, reagia à interferência do Estado nos assuntos educacionais, campo em que mantinha inquestionável hegemonia. Mesmo a vitória inicial de obter a permissão do governo para a instrução religiosa dentro do horário escolar nas escolas mantidas pelo Estado não a tranquilizava. A imprensa católica e os padres em seus púlpitos desencadearam intensa campanha contra a Reforma e a adoção do Método Decroly – explicitamente recomendado pelo Regulamento do Ensino Primário e pelos Programas de Ensino para esse nível – por temerem que a nova orientação programática viesse a se chocar com seus princípios doutrinários.⁶

De fato, a Reforma trazia para o âmbito do Estado a tarefa de controlar e executar as modificações necessárias a seus objetivos. Procedeu-se, por exemplo, a uma “desoficialização” do ensino particular. Assim,

embora o Regulamento do Ensino Primário estabelecesse três possibilidades para esse nível de ensino, as categorias público, particular e particular subvencionado, a escola primária por excelência era a escola pública - criada e mantida pelo Estado: escola leiga, gratuita e obrigatória na faixa dos sete aos quatorze anos. Da mesma forma, de acordo com o Regulamento do Ensino Normal, somente as escolas oficiais teriam competência para ministrar o curso normal de segundo grau. Esse curso passava a ser título de habilitação para todos os cargos do magistério primário e requisito para a nomeação de professores de metodologia e prática profissional.⁷

Incorporando algumas das propostas da Escola Nova, tão em evidência no país nos anos 20 - reconhecendo, por exemplo, a educação como um campo específico de estudo bem como a importância da adoção de um processo de ensino adequado às necessidades da criança - a Reforma Francisco Campos possibilitou o início de trabalhos sistemáticos de pesquisa educacional. Nesse sentido, a Secretaria ocupada por Francisco Campos não poupou esforços para a formação de recursos humanos.

Ainda em 1927, enviou à Universidade de Columbia (New York, USA) - na época, um importante centro de estudos sobre a educação e de difusão dos princípios da Escola Nova e possuía em seu quadro de professores nomes como Dewey e Kilpatrick -, um grupo de professoras mineiras tendo em vista habilitá-las para a implantação da Reforma. Assim que retornaram a Minas, foram integradas ao sistema de conferências programadas pela Secretaria para os professores primários.

Entre 1928 e 1930 promoveu vários cursos de aperfeiçoamento para professores primários, tanto de Belo Horizonte quanto do interior. Esses cursos - acompanhados de perto por Francisco Campos - eram ministrados por professores da Escola de Aperfeiçoamento e da Escola Normal Oficial e incluíam em seus

programas disciplinas como biologia e higiene, psicologia infantil, metodologia e práticas escolares.

A *Revista do Ensino*, por outro lado, elaborada pela Inspeção Geral de Instrução (cargo ocupado por Mário Casasanta, educador de grande importância em Minas e no país), foi transformada em instrumento de divulgação de material didático para utilização dos professores e de apresentação e discussão das idéias pedagógicas renovadoras. A revista veiculava, assim, informações sobre os novos métodos pedagógicos, publicava tradução de artigos de educadores estrangeiros, falas e atos do Secretário, relatórios e experiências de ensino no Estado de Minas.

A Secretaria instalou, também, as Bibliotecas Escolares para as quais enviou as últimas novidades em publicações no campo educacional. Na mensagem presidencial de 1930, Antônio Carlos referia-se à remessa de mil obras a cada uma das Escolas Normais, entre 1929 e 1930.

Em 1929, promoveu a vinda, a Belo Horizonte, da "missão européia do ensino", que imediatamente se integrou ao sistema de conferências para os professores primários. Faziam parte da "missão": Theodore Simon (médico francês, auxiliar direto de Alfred Binet); Leon Walter (também médico, trabalhava com Edouard Claparède, em Genebra); Mme. Artus Perrelet (especializada em artes plásticas, do Instituto Jean Jacques Rousseau); Mlle. Jeanne Louise Milde (escultora e professora da Academia de Belas Artes de Bruxelas); Omer Buyse (voltado para o ensino técnico-profissional, da Bélgica). A última integrante da comissão, Mme. Hélène Antipoff (assessora de Claparède, em Genebra) chegaria um semestre mais tarde, em substituição a Leon Walter, que retornou à Europa.⁸

Finalmente, ainda em 1929, criou a Escola de Aperfeiçoamento que veio a se constituir em um laboratório de pesquisas e experimentação, em centro de testes para os

novos métodos e para a formação de recursos humanos. Como assinala Prates, a Escola de Aperfeiçoamento significou a “introdução oficial do movimento da Escola Nova no ensino público em Minas Gerais”. A seu ver, as funções e objetivos dessa Escola sempre estiveram presentes nas formulações de política educacional de Francisco Campos. Sua intenção era a de formar um grupo de elite, um corpo docente dotado de competência científica que teria como função reeducar os professores primários levando, assim, aos diversos pontos do Estado os novos ideais da educação em Minas. Entre as várias tentativas realizadas por Campos de reverter a prática tradicional da época, de levar as escolas primárias de Minas a rever seus processos educativos, a Escola de Aperfeiçoamento foi, certamente, a mais significativa.

Francisco Campos, em sintonia com as propostas educacionais discutidas no país, nos anos vinte – preocupadas com a remodelação dos sistemas estaduais de ensino, com os aspectos psicológicos da aprendizagem, com uma administração escolar eficiente – priorizou a questão dos métodos e das técnicas tendo em vista a melhor organização e condução do trabalho escolar. Para a implantação da “nova escola mineira”, escola ativa, útil, ligada às necessidades da criança, livre, espontânea, formadora dos futuros cidadãos, destacava a formação do professor como questão fundamental, pois “dele é o método do ensino, dele essa técnica indefinível de captar o interesse infantil”. Não por coincidência, a formação do professor por ele prevista compreendia três cursos, desenvolvidos em sete anos! A formação do magistério, a seu ver, não poderia dispensar o rigor de um conhecimento sobre a “natureza da criança, da dinâmica dos seus interesses e dos seus desejos, das leis, das formas e dos graus do seu crescimento mental”. Nesse contexto, reconhecia a importância da ciência. Recorrendo a Herbart assinalava: “a prática produz apenas a rotina; só a teoria nos ensina a consultar a natureza”.¹⁰

O exercício profissional do professor não poderia, portanto, ser o resultado da simples intuição ou de qualquer “dom” natural que porventura tivesse, mas do estudo metódico, da exploração científica e das investigações conduzidas e controladas pela inteligência consciente dos seus processos e expressamente aplicada ao seu objeto. A menos, afirmava, que “queiramos entregar a sorte da alma infantil à inconsciência, à cegueira, à ignorância destituída de gênio ou ao charlatanismo dos preconceitos populares”.¹¹

O discurso de Francisco Campos, dentro da proposta geral da Reforma, apontava a dupla finalidade educativa da escola: de um lado, adaptar “a criança à vida social, fazendo-a assimilar a ordem intelectual e moral reinante de que é um poderoso instrumento de conservação”; de outro, educar essa mesma sociedade atuando sobre ela, “modelando-a, afeiçoando-a e transformando-a” visando forjar uma nova ordem onde o jogo dos interesses humanos se efetivasse harmoniosamente. Francisco Campos, dessa forma, antevia a possibilidade de uma eventual renovação do meio social. Uma renovação, no entanto, presa à conservação “da ordem intelectual e moral reconhecida, a um dado momento, como ordem necessária e natural à convivência humana”. A escola adaptaria a criança à vida social, moldando o seu caráter de acordo com os princípios dessa ordem, e mediante o aperfeiçoamento do caráter infantil, corrigiria, retificaria, aperfeiçoaria e melhoraria a sociedade. Em outras palavras, possíveis mudanças na sociedade só seriam viáveis desde que mantidos os pressupostos da ordenação existente.

Estabeleciam-se, assim, tanto o parâmetro para o trabalho escolar, a ordem intelectual e moral reconhecida, quanto o seu telos, a socialização da criança – sem choques e desarmonia – na sociedade à qual pertencia. A criança, futuro cidadão, “precioso material humano, nobre metal com que contamos para

erguer o monumento coletivo do nosso império espiritual e da nossa independência econômica",¹² deveria assim ser modelada, cultivada e aprimorada nas escolas. Por essa razão, Campos podia afirmar que a escola era a sementeira das esperanças da pátria.

De qualquer forma e não obstante as palavras grandiosas, se avaliadas em seu conjunto, as iniciativas modernizantes da Reforma não frutificaram plenamente no aparelho escolar. No mais das vezes, restringiram-se a uma expressão meramente formal, limitando-se a reforçar a imagem de eficiência que o governo pretendia imprimir à administração pública. A Reforma de Minas, todavia, em muitos aspectos foi arrojada: desafiou preconceitos, inovou o conceito de qualidade do ensino, ampliou as oportunidades de matrícula, modernizou a escola. Iniciativas, no entanto, definidas pelos termos drásticos da dominação oligárquica no Brasil que, em última análise, ainda naquele momento puderam estabelecer os limites e as condições de possibilidade para a sua efetivação.¹³

EDUCAÇÃO E POLÍTICA: 1930 a 1937

A criação do Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, em 1930, pelo Governo Provisório de Vargas, significou uma das primeiras medidas práticas do governo visando uma ação mais objetiva da União em relação aos problemas educacionais do país. Francisco Campos, seu primeiro titular, tomou posse no dia 18 de novembro daquele mesmo ano. Sua gestão no Ministério, as Reformas que implementou, as alianças que estabeleceu, sua intensa atividade em articulações políticas em Minas e no âmbito do executivo federal - que o levaram a afastar-se do cargo por duas vezes, a segunda definitivamente, em 1932 - explicitaram seu projeto político e ideológico e o campo educacional foi uma das mediações privilegiadas para o fortalecimento de suas posições.

Os revolucionários de 1930 não haviam elaborado previamente um plano a ser

executado na área educacional - a Plataforma da Aliança Liberal, ainda que recomendando a criação do novo Ministério, dedicava escassos cinco parágrafos à "instrução, educação e saneamento" - e, a rigor, a própria indicação do Ministro havia sido uma resposta política visando acomodar os interesses das forças revolucionárias. Mesmo assim, a criação do Ministério dos Negócios da Educação e Saúde significou o ponto de partida para uma série de importantes modificações na política educacional brasileira. A partir de 1930 e até 1945, desencadeou-se um intenso movimento de construção, no Executivo Federal, de um aparelho nacional de ensino e de elaboração de códigos e leis orgânicas visando estabelecer diretrizes e formas de organização para os diversos ramos e níveis da educação no país.

Em conseqüência da própria ordenação federativa do país, a estrutura de ensino vigente até 1930, nunca estivera integrada em um sistema nacional. As reformas realizadas pela União, até aquele momento, limitavam-se quase que exclusivamente ao Distrito Federal e, embora fossem apresentadas como "modelo", os Estados da Federação não eram obrigados a adotá-las. Este quadro altera-se radicalmente no pós-30, pois as Reformas empreendidas por Francisco Campos não só atingiam vários níveis de ensino, como foram impostas a todo o território nacional.¹⁴

Em sua posse no Ministério, Francisco Campos discursava como um "revolucionário", consciente dos desafios que os vitoriosos do movimento de outubro entendiam como os mais importantes a serem enfrentados. O Brasil não era mais um país de "liberais", mas de "produtores", e era preciso adaptar o sistema de ensino à essa nova realidade. Para atingir esses objetivos, as Reformas por ele empreendidas, em que pese o pluralismo do discurso, foram centralizadoras e coercitivas, perfeitamente de acordo com as idéias de seu autor e do governo que representava.

O novo Ministério foi preparado para exercer sua tutela sobre todos os domínios do ensino e a ação de Francisco Campos, como Ministro, logo se fez presente mediante uma série de decretos que efetivaram as chamadas Reformas Francisco Campos na educação brasileira. Foram eles: Decreto n. 19.850, de 11 de abril de 1931, que criou o Conselho Nacional de Educação; Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, que dispôs sobre a organização do ensino superior no Brasil e adotou o regime universitário; Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, que dispôs sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro; Decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, que dispôs sobre a organização do ensino secundário; Decreto n. 19.941, de 30 de abril de 1931, que instituiu o ensino religioso como matéria facultativa nas escolas públicas do país; Decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, que organizou o ensino comercial e regulamentou a profissão de contador; Decreto n. 21.241, de 14 de abril de 1932, que consolidou as disposições sobre a organização do Ensino Secundário.¹⁵

Embora preocupado com a distância entre “o país legal” e “o país de fato”, “o país da mentira e o país da realidade”,¹⁶ Francisco Campos propôs Reformas que só fizeram acentuar esse distanciamento. Mas ele não pensava assim. Em seu legalismo, convenciam-se que uma vez alcançada a organização política ideal da sociedade – consubstanciada na lei e na autoridade do Estado – estariam resolvidas, por conseqüência, as questões e conflitos referentes às demais relações sociais. Talvez essas idéias o tenham levado a considerar que a centralização das decisões, o controle e a rígida fiscalização sobre as várias modalidades do ensino pudessem, por si só, traçar e efetivar as novas diretrizes para a educação brasileira. O seu discurso, tanto na Secretaria, em Minas, quanto no Ministério, deixava implícito que a solução do problema da educação estava condicionada ao aprimoramento das condições internas da escola e que uma vez montada uma

estrutura que – do ponto de vista administrativo e pedagógico – garantisse condições ótimas para o desempenho da ação educativa, os obstáculos seriam superados.

Importante assinalar uma ausência significativa no conjunto das Reformas. Campos, que poucos anos antes havia empreendido uma ambiciosa Reforma do ensino primário e normal, em Minas, em sua atuação no Ministério marginalizou inteiramente esses dois níveis de ensino. A própria exigência de exames para a admissão ao ensino médio, exames que demandavam conhecimentos que a escola primária jamais poderia fornecer, implicava em reconhecer a sua inoperância dentro do sistema. Por outro lado, a formação de professores primários, que também em Minas havia merecido tantos cuidados, inclusive com a criação de uma modelar Escola de Aperfeiçoamento, não obteve qualquer atenção da política educacional posta em prática.

Ademais, as Reformas não cuidaram da efetiva implantação de um ensino técnico e científico. O currículo enciclopédico (de caráter marcadamente humanista) do secundário, o status de segunda ordem dos cursos profissionais, o descaso com a organização de outros cursos profissionalizantes, sobretudo o industrial, indicam que as Reformas não ultrapassaram os estreitos limites dos interesses políticos do momento. E Campos não descuidou deles.

Nos meses que se seguiram à sua posse no Ministério, Francisco Campos, além de elaborar os textos e a promulgar os decretos das Reformas educacionais, dedicou-se a uma intensa atuação política que, embora não se restringisse, quase sempre esteve profundamente associada à instrumentalização política das questões educacionais. Talvez uma das mais instigantes tenha sido sua articulação com a Igreja católica. Buscando consolidar a aliança com a Igreja, Francisco Campos recomendou, em carta pessoal a Getúlio Vargas, a proposta

de introdução do ensino religioso facultativo nas escolas primárias, secundárias e normais de todo o país. Essa era uma antiga e fundamental reivindicação do chamado “grupo católico” e Campos percebeu a relevância política de atendê-la. O decreto 19.941, de 30 de abril de 1931, respondeu a essa pressão e, efetivamente, instituiu o ensino religioso como matéria facultativa nas escolas primárias, secundárias e normais. Na *Exposição de Motivos* que acompanha o decreto, Francisco Campos desenvolveu uma longa argumentação justificando o ensino religioso recorrendo a princípios pedagógicos e filosóficos. Afirmava a dimensão ética da educação e sua função de “impor preceitos à consciência e subministrar à vontade motivos eficazes da ação”, o que só seria possível mediante uma “concepção ética-religiosa da vida”. Antecipando, talvez, a reação que a medida despertaria em diversos setores da sociedade brasileira, defendeu-se da acusação de que a introdução do ensino religioso nas escolas implicaria em uma violação da liberdade de consciência. Ao contrário, assinalava que o Estado estaria respeitando “o direito natural dos pais de dirigir a educação dos filhos, não impondo uma crença aos que a ela não querem se submeter, mas também não constringendo a um ensino agnóstico os filhos das famílias religiosas”.

Por outro lado, Campos acompanhava atentamente o embate sobre a ação educativa no país que se travava entre o grupo católico, de modo geral defensor de uma escola tradicionalista e religiosa, e os que postulavam uma educação moderna, mais adequada às exigências dos novos tempos. Esses últimos foram identificados por alguns – por Fernando de Azevedo,¹⁷ de modo especial – como grupo dos “renovadores” ou “pioneiros”, de franca inspiração escolanovista.¹⁸ O jogo de interesses efetivava-se na luta pela hegemonia na Associação Brasileira de Educação (ABE) e no esforço por influenciar a política educacional do Governo Provisório.

Os que almejavam a implementação de uma escola moderna no país enfatizavam os aspectos técnicos e qualitativos dos métodos em educação, insistiam na necessidade do ensino profissional como o mais adequado às necessidades sociais; seu discurso respondia às demandas do que se convencionou denominar de “ideal civilizatório da industrialização” vigente na época.¹⁹ Seus principais representantes levantavam a grande bandeira da escola pública, obrigatória, laica e gratuita, da formação do “cidadão livre” e consciente que pudesse vir a se incorporar, sem tutelas, “ao grande Estado Nacional” que se formava no Brasil. Tais posições desfrutavam de um grande prestígio na sociedade brasileira e, por isso mesmo, o apoio de seus proponentes era fundamental para o Governo Provisório, bem como sua integração no projeto político/educacional que concebera. A criação do Ministério dos Negócios da Educação e da Saúde Pública e, posteriormente, do Conselho Nacional de Educação, favoreceu um movimento de cooptação desse “grupo” que, ao participar dos órgãos do governo, pode ampliar sua influência no âmbito do executivo federal.

Entretanto, como indicamos, o apoio da Igreja católica não era menos fundamental. O Governo, que já instituíra o ensino religioso facultativo nas escolas, não poderia abdicar da colaboração dos “portadores da força moral”, indispensável ao esforço de Reconstrução Nacional prometido pela Revolução de 1930.

O Governo Vargas, no período da gestão de Francisco Campos no Ministério da Educação, procurou conciliar as reivindicações dos interesses em conflito na área educacional e, sempre que pode, manipulou-as em seu proveito. A realização da IV Conferência Nacional de Educação, promovida pela ABE, em dezembro de 1931, em Niterói – e que tinha como tema central *As Grandes Diretrizes da Educação Popular* – possibilitou que as cartas fossem postas à mesa.

O clima político no qual se desenrolou a Conferência evidenciou-se por várias e diferentes razões. Nela entraram em confronto aberto as propostas modernizantes em todas as suas matizes, e também as tradicionalistas e defensoras do ensino religioso, representadas pelo grupo católico, então hegemônico no Departamento carioca da ABE.²⁰ Reconhecendo a importância do evento, estiveram presentes na sessão de abertura o Chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas e o Ministro dos Negócios da Educação e Saúde Pública, Francisco Campos. Não bastassem tais evidências, o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino, por José Neves, publicou um veemente protesto ao evento no *Diário de Notícias* (Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1931). Em clara alusão à despolitização das propostas de uma “escola nova” – e em palavras que soam tão contemporâneas! –, Neves reivindicava uma “Escola para a Vida e pela Vida a quem nem o direito a vida tem seguro”; uma “Escola do Trabalho a quem encontra no trabalho meio de morte” e uma “Escola da liberdade a quem nunca teve liberdade na escola”. E acrescentava:

“... Se os professores tivessem compreendido mais cedo a necessidade premente da organização em sindicatos de resistência, já poderiam organizar um congresso nacional, com um programa, cuja primeira parte estaria assim: estatística dos vencimentos dos professores brasileiros e duração do trabalho diário; elaboração de uma tabela de salários mínimos; fixação do tempo máximo de trabalho que não prejudique a eficiência do ensino; plano de luta pela adoção da tabela e pelo máximo de trabalho eficiente. Porém, até lá, deixemos que façam metafísica sobre o Brasil educado. E sobre a Escola Nova também...”

Outros fatores, porém, demonstram o clima político que caracterizou a IV Conferência. Pesquisas recentes comprovam a participação do Ministério dos Negócios da Educação e da Saúde Pública em sua promoção

e mesmo em sua organização. Seu relatório teria sido submetido à aprovação previa do Ministério, o que permite a suposição que o Ministro tivesse conhecimento de seus objetivos e programação. Mais ainda, que havia uma expectativa por parte do Governo de que nela fossem formuladas sugestões para as novas diretrizes que vinha procurando imprimir na educação brasileira.

É nesse contexto intensamente politizado, marcado inclusive pelas inequívocas iniciativas conciliatórias por parte do Governo, que podem ser compreendidos os discursos de Getúlio Vargas e Francisco Campos na abertura do evento. O de Campos, de franco teor liberal, dirigia-se aos educadores insatisfeitos com o decreto do ensino Religioso, promulgado em abril daquele mesmo ano. Todavia, seu conteúdo não chegou a provocar reações no grupo católico. Tratava-se de uma peça habilmente genérica, que de forma alguma feria o espírito de conciliação pretendido pelo Governo.

Francisco Campos salientava a importância dos “assuntos e temas da educação”, lembrava aos participantes que aquela não era uma “reunião de platônicos organizando a cidade divina, mas um laboratório em que os teóricos trabalham para os práticos e que o que aqui fabricais terá todas as probabilidades de ser aplicado ou experimentado sobre ele”.²¹ Assim, o que deveria mover os educadores seria a definição de uma “sã filosofia da educação”, a explicitação do seu telos, isto é, a resposta à pergunta sobre o “que queremos fazer do homem, educando-o”. Getúlio Vargas – que na sessão de abertura usou da palavra logo após Campos –, solicitou, com precisão, que os educadores encontrassem uma fórmula que pudesse concretizar “em todo o nosso grande território a unidade da educação nacional” e a eles prometeu todo o amparo de sua administração.

Essas palavras levaram muitos estudiosos à compreensão de que o Governo

Provisório não possuiria uma política educacional e, em uma atribuição de prestígio, solicitava aos educadores reunidos na IV Conferência que participassem na obra de reorganização nacional definindo "o sentido pedagógico da Revolução"²² e as bases da ação educativa do Governo. O atendimento dessa solicitação – ainda de acordo com tal leitura – teria obrigado os educadores a abandonar o temário original da Conferência. A Assembléia, recusando a proposta de Vargas, incumbiu Nóbrega da Cunha²³ a elaborar um esboço de respostas para as demandas do Governo, as quais seriam discutidas posteriormente na IV Conferência. A tarefa, afinal transferida para Fernando de Azevedo, teria dado origem ao lançamento do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova.²⁴

A nosso ver, essa interpretação – largamente baseada em *A revolução e a educação*, de Nóbrega da Cunha (1932) – deixa de levar em conta pelo menos dois pontos importantes. Em primeiro lugar, em vista das evidências sobre a participação do Governo em sua organização, pode-se concluir que dificilmente Vargas e Campos formulariam questões que não tivessem espaço assegurado na IV Conferência. Não nos parece provável a sua intenção de mudar os rumos de um evento que o próprio Governo havia contribuído para organizar.

Em segundo, as Reformas Francisco Campos, de abril e junho daquele mesmo ano, já indicavam que as "novas diretrizes para a educação brasileira" estavam pelo menos esboçadas. Basta a leitura das Exposições de motivos para percebê-las, não obstante a genérica defesa do ideário liberal que apresentavam. Como assinala Cury, o Governo Provisório possuía uma ideologia mesmo que não tivesse dela uma formulação clara e definida.²⁵ E, como indicam as evidências, essa ideologia não favorecia participações democráticas na esfera de decisão de Governo.

O que nos parece mais provável é que

Getúlio Vargas e Francisco Campos tiraram proveito do conflito entre as várias correntes educacionais presentes, "conciliando-as e/ou arbitrando-as em suas contradições".²⁶ Com esse objetivo, procuraram transmitir aos educadores uma posição de neutralidade, de um Governo que se propondo árbitro – colocando-se, assim, acima dos antagonismos – não poderia impor à Conferência um "conceito de educação" ou uma política educacional plenamente definida.

Como assinalamos, naquele momento em que eram múltiplas as alianças a serem estabelecidas para o fortalecimento do novo regime, Francisco Campos não poderia ter explicitado suas propostas político-ideológicas em toda a sua amplitude. Afinal, não seria apropriado a um Ministro de Estado de um Governo instituído por uma Revolução "liberal", propagar o princípio da *auctoritas* na condução da economia, da política e da educação.

Francisco Campos afastou-se do Ministério em setembro de 1932 e, entre essa data e sua posse na Secretaria da Educação do Distrito Federal, em dezembro de 1935, dedicou-se à advocacia e ao magistério, representou o Brasil na Conferência Pan-Americana, em Montevidéu, foi candidato – derrotado – à Assembléia Nacional Constituinte, de 1933, sendo depois, efetivado no cargo de consultor jurídico da República.

O ano de 1936, entretanto, trouxe Francisco Campos de volta ao campo educacional e com seu perfil ideológico inteiramente definido. Havia assumido a Secretaria da Educação do Distrito Federal, em substituição a Anísio Teixeira e, de acordo com Abgar Renault, que com ele trabalhou nessa fase, sua gestão limitou-se a manter esse órgão em funcionamento²⁷, não tendo empreendido qualquer reforma de ensino nesse período.²⁸

Entretanto, se não atuou especificamente como um reformador do ensino, certamente o fez como articulador

político. Foi como Secretário que, por orientação de Vargas, estabeleceu contatos com Plínio Salgado com o objetivo de obter seu apoio na conspiração que preparava o golpe de novembro de 1937. Em contrapartida, seria oferecido ao chefe do movimento integralista, o Ministério da Educação. Foge aos limites desse artigo acompanhar as idas e vindas das conversações que preparavam o golpe. Interessante notar, porém, que atrair Plínio Salgado implicava no afastamento, desse Ministério, do desafeto político de Campos desde os tempos mineiros, Gustavo Capanema.

Nesses tempos de definição política e ideológica, os discursos de Campos já não apresentavam quaisquer resquícios de liberalismo: nem na educação, nem na política. Em 1935, ele falava de uma "educação para o que der e vier", uma educação como veículo integrador e adaptador das gerações em um mundo em transformação; em 1936 – mediante o imprescindível recurso da educação – tratava-se de criar as condições para a "recuperação dos valores perdidos", "a religião, a família e a pátria". Essas propostas tinham endereço certo, a ameaça do comunismo:

"Há três laços que reúnem os homens - a religião, a família e a pátria. Mais do que ninguém o comunismo sabe disso. Ele combate os três ao mesmo tempo e em cada um deles combate os dois outros. Há uma indissolúvel solidariedade entre aqueles três vínculos eternos. Se o bolchevismo combate a religião é porque combate a pátria e a família. A religião que outra coisa é senão uma afinidade de famílias e a única sanção da família? E a pátria, senão uma afinidade de famílias, reunidas pelos laços do sangue e do espírito, e que laços mais fortes de espírito do que os da crença comum?".²⁹

Nessa mesma linha, lembrava no discurso em homenagem a Afonso Penna, em março de 1936, quer "As monstruosas ideologias internacionalistas visam apenas enfraquecer a humanidade no homem para transformá-lo

mais facilmente em animal de um rebanho miserável, tangido pela fome e pelo medo".³⁰ Francisco Campos, aliás, até o fim de sua vida manteria esse tipo de discurso contra o comunismo.

Foi, no entanto, o Golpe de 1937 que ocasionou a ruptura definitiva de Francisco Campos com o verniz liberal de suas posições anteriores. Em novembro desse ano, já como Ministro da Justiça, ao falar à imprensa sobre as *Diretrizes do Estado Nacional*, explicitava a sua concepção de educação, agora com todas as letras:

"A educação não tem o seu fim em si mesma; é um processo destinado a servir certos valores e pressupõe, portanto, a existência de valores sobre alguns dos quais a discussão não pode ser admitida. A liberdade de pensamento e de ensino não pode ser confundida com a ausência de fins sociais postulados à educação a não ser que a sociedade humana fosse confundida com uma academia de anarquistas, reduzidos a uma vida puramente intelectual e discursiva. (...) A Constituição prescreve (...) ao Estado, como seu primeiro dever em matéria educativa, o ensino pré-vocacional e vocacional, destinado às classes menos favorecidas, cabendo-lhe ainda promover a disciplina moral e o adestramento da juventude, de maneira a prepará-la ao cumprimento de suas obrigações para com a economia e a defesa da nação. Nos termos em que a carta constitucional define esse conjunto de normas para a educação, a escola integra-se no sentido orgânico e construtivo da coletividade, não se limitando ao simples fornecimento de conceitos e noções, mas abrangendo a formação dos novos cidadãos, de acordo com os verdadeiros interesses nacionais. O ensino é, assim, um instrumento em ação para garantir a continuidade da Pátria e dos conceitos cívicos e morais que nela se incorporam".³¹

As palavras de Francisco Campos indicam que o novo Governo incluía a educação em seu quadro estratégico para solucionar a "questão social" e combater a subversão ideológica. Não foram casuais as referências ao

ensino destinado "às classes menos favorecidas", considerado como "o primeiro dever do Estado", a ser cumprido com a colaboração das "indústrias e dos sindicatos econômicos". Nem, por outro lado, a ênfase na obrigatoriedade da educação física e do ensino cívico. Vargas e seu Ministro da Justiça sempre demonstraram clara consciência das possibilidades ideológicas da ação educativa.

Podemos concluir que, se nas Reformas de Minas e do Governo Provisório era preciso ler nas entrelinhas, com o golpe de 1937 a concepção de educação de Francisco

Campos se explicitava inequivocamente. E o que sempre foi possível pressentir, agora é revelado por seu próprio discurso: o pensamento e a atuação de Francisco Campos na área da educação foram, todo o tempo, pensamento e atuação políticas. Notadamente em seu projeto de construção de um determinado tipo de Estado Nacional - forte, centralizador, tutelar e intervencionista - a educação ocupou um lugar de destaque, na medida de sua função e responsabilidade de formar o "novo cidadão" que esse Estado exigia.

NOTAS FINAIS

¹ ANDRADA, Antônio Carlos R. de (1930), Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1930, p. 59.

² Ver a respeito, PEIXOTO, Ana M. Casasanta, *A Educação no Brasil, anos 20*, São Paulo, Loyola, 1982.

³ CAMPOS, Francisco, *Pela Civilização Mineira*, Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, p. 104, 107 e 109.

⁴ O ensino público primário proposto pelo Regulamento era de caráter obrigatório - na faixa etária de 7 a 14 anos -, gratuito e leigo (laicidade logo deixada de lado em função das pressões exercidas pela Igreja).

⁵ Foram criadas duas formas de escola normal: a Escola Normal de 1º Grau, um curso de cinco anos, dois de "adaptação" e três de "preparatório" e a Escola Normal de 2º Grau, de sete anos, dois de "adaptação", três de "preparatório" e dois de "aplicação" (esses últimos deveriam incorporar as disciplinas básicas à formação do professor). A Reforma estabelecia que a Escola Normal de 2º grau competia exclusivamente ao Estado.

⁶ Ver a respeito, ANDRADE, Moacir de, *República Decroly*, Belo Horizonte, Pindorama, 1935.

⁷ Ver a respeito PEIXOTO, Ana M. Casasanta, *A Educação no Brasil*, ... op. cit. e MORAES, Maria Célia M. de, *Educação e Política no Pensamento de Francisco Campos*, Rio de Janeiro, PUC/RJ, tese de doutorado, 1990.

⁸ Mme. Antipoff radicou-se no Brasil dedicando-se especialmente ao ensino de excepcionais.

⁹ Ver a respeito, PRATES, M. Helena Oliveira, *A introdução oficial do movimento da Escola Nova no ensino público em Minas Gerais: a Escola de Aperfeiçoamento*, Belo Horizonte, UFMG, dissertação de mestrado, 1989.

¹⁰ CAMPOS, Francisco, *Pela civilização ...*, op. cit., p. 45, 56, 58.

¹¹ Idem, p. 58.

¹² Idem, p. 130.

¹³ Ver a respeito, MORAES, M. Célia M. de, *Educação e Política...*, op. cit. e

¹⁴ Ver a respeito, ROMANELLI, Otaíza de *O História da educação no Brasil (1930-1973)*, Petrópolis, Vozes, 1978.

¹⁵ Ver a respeito, MORAES, M. Célia M. de, *Educação e Política...*, op. cit. e PEIXOTO, Ana M. Casasanta, *A Educação no Brasil, ...* op. cit

¹⁶ CAMPOS, Francisco, *Educação e cultura*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1940, p. 117.

¹⁷ Ver a respeito, AZEVEDO, Fernando de, *A cultura brasileira, introdução ao estudo da cultura no Brasil*, 3ª ed., São Paulo, Melhoramentos, 1958.

¹⁸ Dificilmente, porém, poder-se-ia incluir em um mesmo grupo correntes teóricas e pedagógicas tão diversas como, por exemplo, as propostas pelo próprio Fernando de Azevedo e por Anísio Teixeira, entre tantos outros.

¹⁹ Ver a respeito, MORAES, M. Célia M. de, *Educação e política ...*, op. cit. e CARVALHO, Marta M. Chagas de, *Molde Nacional e forma cívica, higiene, moral e trabalho no projeto da Associação Brasileira de Educação (1924-1931)*, São Paulo, USP, tese de doutorado.

²⁰ CARVALHO, Marta M. Chagas de, *Molde Nacional ...* op. cit., p. 158 e 286.

²¹ CAMPOS, Francisco, *Educação e...*, op. cit., p. 134.

²² Ver a respeito, CUNHA, Nóbrega da, *A Revolução e a educação*, Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Diário de Notícias, 1932.

²⁴ Ver, a respeito, CARVALHO, Marta M. Chagas de, *Molde nacional ...*, op. cit., p. 282 a 386.

²⁵ CURY, Carlos R. Jamil, *Ideologia da educação brasileira*, São Paulo, Cortez&Moraes, 1978, p. 173.

²⁶ Idem.

²⁷ Como Secretário, regulamentou a lei local do ensino religioso, consequência da “conquista revolucionária” que havia sido o Decreto 19.941, de abril de 1931.

²⁸ Diante dos graves acontecimentos de 1935, da mobilização paranóica da opinião pública contra o comunismo, da campanha cerrada dos setores conservadores, sobretudo a Igreja católica, contra Anísio Teixeira e Pedro Ernesto (preso em abril de 1936 acusado de vinculação com a Aliança Nacional Libertadora) a escolha de Francisco Campos para a Secretaria da Educação do Distrito Federal se justifica. Tratava-se, como assinalou Renault, “de prestar ao governo e ao país o assinalado serviço da sua presença num setor cheio de perigos e ameaças para a sociedade”. RENAULT, Abgar, “Francisco Campos”, *Digesto Econômico*, Associação Comercial de São Paulo, nº 205, jan/fev., 1969, p. 74.

²⁹ CAMPOS, Francisco, *O Estado nacional, sua estrutura, seu conteúdo ideológico*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1940, p. 154.

³⁰ Idem, p. 161.

³¹ Idem, p. 65.